



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



**LEI N° 6.928, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE-ABRESRFC.”**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da lei nº 3.234 de 18 de dezembro de 1997 e alterações posteriores, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE-ABRESRFC, com sede nesta cidade, sito à Avenida Lauro Jose Pereira ( Loteamento Santa Regina) nº 1130, Bairro Espinheiros.

**Art. 2º** - À Associação que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 10 de agosto de 2018.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município